



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº. 039 - 2020
AUTOR: Câmara de Vereadores

“Concede Moção de Apoio a transferência dos recursos do Fundo Eleitoral para o combate da Pandemia do Coronavírus no Brasil”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo firmados membros efetivos desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, REQUEREM Moção de Apoio a transferência do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, o chamado Fundão Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário, para serem destinados ao enfrentamento da covid-19, na saúde e na economia.

JUSTIFICATIVA:

O Poder Legislativo Municipal de Caçapava do Sul, RS apóia a Proposta do senador Lasier Martins (Podemos-RS) destina os R\$ 2 bilhões do Fundão Eleitoral para combater a pandemia de coronavírus e seus efeitos econômicos e sociais (PL 1123/2020). Já os projetos dos senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Alessandro Vieira (Cidadania-SE), além do Fundão Eleitoral, destinam os recursos do Fundo Partidário, cerca de R\$ 1 bilhão, ao combate à pandemia (PL 772/2020 e PL 870/2020).

Requerem ainda que a presente moção seja enviada a Bancada Gaúcha no Congresso Nacional.

À apreciação dos Nobres Pares.

